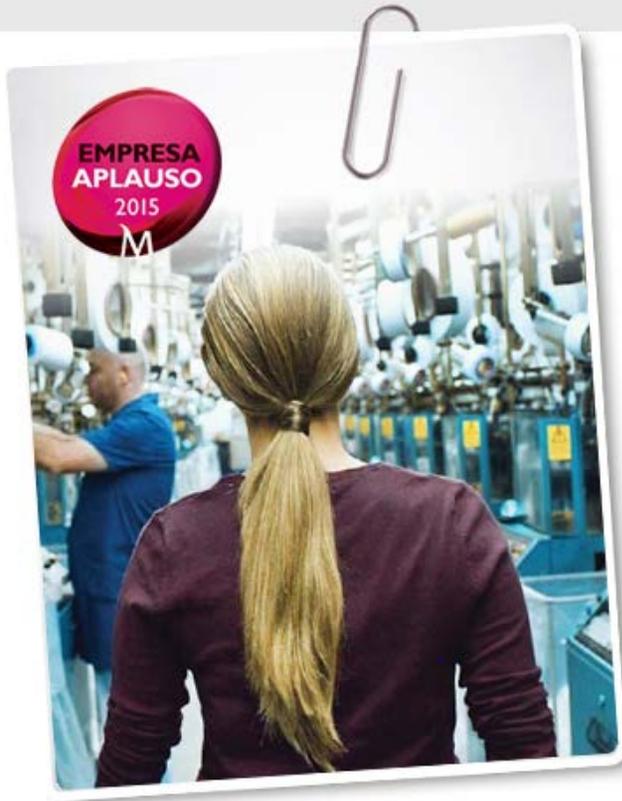


JANEIRO 2015



PROGRAMA EMPRESA APLAUSO

A PARCERIA QUE FAZ AVANÇAR A SUA EMPRESA

Porque avançar é mais fácil com o parceiro certo, o Millennium bcp disponibiliza à sua Empresa um conjunto de benefícios e parcerias através da solução integrada de produtos e serviços bancários **“Empresa Aplauso 2015”**.

Beneficie de condições preferenciais no crédito de apoio à atividade comercial e ao investimento, operações de Exportação e Importação, Terminais de Pagamento Automático, Transferências e Cheques requisitados através da internet, Cartões, Débitos Diretos SEPA, entre outras vantagens.

Reforce também a competitividade da sua Empresa com parceiros essenciais para o dia-a-dia do seu negócio, com descontos nas áreas de estudos de mercado, contabilidade, telecomunicações e soluções informáticas, e-commerce, transportes e logística, combustíveis, rent-a-car, economato, gestão de clientes e fornecedores, alojamento, formação e segurança.



Para conquistar o estatuto de Empresa Aplauso, o envolvimento da Empresa com o Millennium bcp terá de atingir um património financeiro (média mensal) superior a 25.000€ ou crédito superior a 50.000€. Sujeito a análise de risco.

Contacte o seu Gestor e conheça as condições que disponibilizamos às Empresas Aplauso 2015.

Seja uma das 19.000 Empresas Aplauso que avançam connosco.

2014

Desde a sua criação, em junho de 2001, que o Portal de Empresas do Millennium bcp, tem sido sinónimo de inovação, fiabilidade e segurança, mantendo estes vetores como pilares da sua atuação e visão estratégica.

O ano que agora terminou ficará marcado pelas iniciativas que tomámos para tornar mais eficiente a gestão dos negócios da sua Empresa.

Vamos recordar algumas:

- Disponibilização de um conjunto de **Vídeos Tutoriais** para o ajudar a conhecer melhor algumas das funcionalidades do Portal;
- Criámos uma **área comum para as Empresas**, onde concentrámos todos os conteúdos informativos de domínio público, e para ainda estarmos mais próximos de si, implementámos o “Click To Call” nos artigos de Financiamento;
- Renovação da funcionalidade para criação online de **lotes de pagamentos SEPA**, sem necessidade de qualquer solução informática - pagar salários ou faturas ficou mais fácil, rápido e ainda mais seguro;
- Passou a ser exigido o Sistema de Autenticação Forte Eletrónico - **SAFe**, na criação de novos beneficiários, permitindo assim um nível acrescido de segurança e eficiência nas transferências SEPA;
- Criámos uma nova área dedicada a lotes de Pagamentos via Transferências a Crédito SEPA ou Cobranças via Débitos Diretos SEPA, onde disponibilizámos também um **validador online** que permite confirmar a integridade de um ficheiro XML C2B, antes de o submeter ao Banco;
- O ficheiro de extrato formato **AFB120+** é a evolução SEPA do formato de extrato de contas à ordem e passou a estar também disponível na área de Operações Bancárias do millenniumbcp.pt em Gestão de Ficheiros;
- Inovámos na funcionalidade de “**Autorização de Operações Pendentes**”, tornando mais eficiente a autorização de várias operações;

2015

Neste novo ano que agora se inicia vamos avançar com a concretização de novos desafios!

Se em 2014 reforçámos o plano de contingência em caso de desastre, em 2015 vamos implementar sistema que permitirá mitigar situações temporárias de indisponibilidade, permitindo a execução de operações em tempo diferido.

Vamos também dotar o Portal com:

- uma nova página de acolhimento após Login;
- a possibilidade de agendar as principais operações para uma data futura (e o seu acompanhamento até à execução das mesmas);
- um processo renovado de registo de Empresas e dos seus Utilizadores;
- uma estrutura simplificada de menus de acesso às operações;
- um sistema renovado de mensagens de erro, tornando as mesmas mais explícitas;
- novos vídeos tutoriais, permitindo a formação de novos utilizadores.

Queremos incrementar a acessibilidade aos serviços e reforçar a sua disponibilidade!

Vamos também introduzir novas funcionalidades na **App MEmpresas**, e em particular permitir a execução de transferências internacionais através do Smartphone.

Continuaremos em 2015 a visitar os nossos Clientes, não só para avaliarem os nossos serviços, mas principalmente para recolher as suas sugestões e necessidades, para assim podermos em conjunto construir um portal cada vez mais à medida suas necessidades.

Desejamos para si e para a sua Empresa um ano repleto de bons negócios!

- Durante o ano concluímos a **tradução para Inglês e Castelhana** de mais de 117 transações/funcionalidades disponíveis na área de Operações Bancárias;
- Também não faltaram novidades na **APP MEmpresas**, como seja a possibilidade de passar a autorizar o envio de ficheiros C2B de Pagamentos e Cobranças e os Pagamentos à Segurança Social (TSU) com data futura.



ATUALIDADES LEGAIS

Comunicação de inventários e existências já tem ficheiro oficial

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) acaba de disponibilizar no portal das finanças o formato do ficheiro (de texto ou html) para comunicação de inventários e existências, no portal das finanças. Foi também disponibilizado um manual de integração de software, no qual são definidas algumas indicações quanto ao modo como a referida comunicação deverá ser efetuada, que ainda não contém as regras que regem a elaboração de inventários. A lei do Orçamento do Estado para 2015 instituiu a obrigação de comunicação à AT, por transmissão eletrónica de dados, através de ficheiro ainda a definir, do inventário relativo ao último dia do exercício, pelas pessoas singulares ou coletivas, com sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território português, que disponham de contabilidade organizada e estejam obrigadas à elaboração de inventário, e que registem um volume de negócios do exercício superior a 100.000 euros.

Comissão Nacional de Proteção de Dados define fins, condições e uso de tecnologias no trabalho *Deliberação n.º 7680/2014, de 28-11-2011*

O uso por entidades patronais de dispositivos de geolocalização instalados em veículos e em dispositivos móveis inteligentes, como telemóveis ou computadores portáteis, deve seguir as novas orientações definidas pela CNPD. Estas definem os fins específicos e as condições em

que se admite os tratamentos de dados pessoais nestas situações. Em breve deverá estar disponível o formulário eletrónico específico para a notificação deste tipo de tratamentos de dados, para efeitos de autorizações.

Assim, os dados relativos à geolocalização não podem ser usados para controlar o desempenho do trabalhador, mas apenas para as finalidades que são admitidas pela CNPD, várias no caso de veículos mas poucas quanto a telemóveis e computadores portáteis. Mas se do tratamento destes dados resultarem indícios da prática de crime, essa informação pode ser utilizada para efetuar participação criminal. Nestes casos, o empregador pode também usar aquela informação no âmbito de procedimento disciplinar, se aplicável.

Para mais informações aceda a [Fiscalidade na área de Empresas do millenniumbcp.pt](http://Fiscalidade.na.área.de.Empresas.do.millenniumbcp.pt)

Fonte: LexPoint, Lda © 2015 - Todos os direitos reservados

Esta informação é da responsabilidade do Millennium bcp.

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efetuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite o site do Millennium bcp ou ligue para o número de telefone 707 504 504, dias úteis das 8 horas às 20 horas e nos dias não úteis das 10 horas às 22 horas (Hora de Portugal Continental).

Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10 € por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25 €. A estes valores acresce o respetivo IVA.

Estes e-mails não permitem o acesso direto ao site do Millennium bcp, não incluem atalhos (links)*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [informacoes.clientes @ millenniumbcp.pt](mailto:informacoes.clientes@millenniumbcp.pt).

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail contate a linha de Apoio ao Utilizador e se pretende alterar o seu endereço eletrónico, aceda ao site do Millennium bcp e escolha a opção Outros Serviços, Gestão de dados Pessoais, Alterar Contactos.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.706.690.253,08 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.